



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 1.826, DE 10 DE JANEIRO DE 1984

Altera o traçado da rua CARLOS BORAJO, (Lei nº 1.175, de 30 de outubro de 1.975).-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em cumprimento ao disposto no artigo 46, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e o mesmo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Lei 1.175, de 30 de outubro de 1.975, que passará a ser a seguinte:

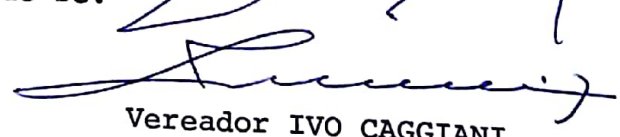
"Art. 1º - Fica denominada Rua CARLOS BORAJO a artéria que tem início junto a terrenos da propriedade da Swift Armour do Brasil S.A atravessa a José Alves de Oliveira e Darcil Neves, e termina, em forma de "Cul de Sac", em terrenos de propriedade de Natividade de Moraes (povinho do Armour).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de janeiro de 1984

  
Vereador ORIOVALDO GRECELLER  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
Vereador IVO CAGGIANI  
Secretário